

A protecção da base tributária e a construção de um forte ambiente de investimento em toda a África Ocidental

O Projeto de Melhoramento do Ambiente de Negócios e Investimentos na África Ocidental

O Contexto

O Projeto de Melhoramento do Negócio e Ambiente de Investimento na África Ocidental é uma iniciativa com duração de quatro-anos que foi lançada em novembro de 2014. O projeto é financiado pela União Europeia e procura eliminar ou reduzir as restrições no ambiente de investimentos (AI) e da política de investimento (PI), sobretudo as barreiras à entrada de investimento (EI) que impedem investimentos intra-regionais e extra-regionais no mercado comum da CEDEAO.



Photo: Participants at a regional workshop organized by the Project on transfer pricing in Nigeria ©World Bank

O Projeto é implementado pelo Grupo Banco Mundial, que presta assistência técnica aos Estados Membros da CEDEAO a nível nacional e à Comissão da CEDEAO ao nível regional.

O programa de preços de transferência – um componente importante do projecto mais amplo – é implementado em parceria com a OCDE e FATA e está composto das seguintes áreas de apoio: revisão geral e recomendações sobre as regras de preços de transferência nos países da CEDEAO, inclusive uma análise profunda e um apoio holístico e a longo prazo sobre a política de preços de transferência, a legislação assim como a implementação da assistência técnica para três países da CEDEAO: Libéria, Nigéria e Senegal; a criação de ferramentas para ajudar os países da CEDEAO à aumentar suas capacidades na auditoria e aplicação de preços de transferência e outros assuntos relacionados; e para a identificação de modos em que os países da CEDEAO poderiam apoiar-se mutuamente no desenvolvimento e na implementação das regras de preços de transferência.

Objectivos

- Melhorar a capacidade dos Países da CEDEAO para administrar as transacções transfronteiriças das empresas multinacionais
- Apoiar o desenvolvimento de um ambiente de investimentos previsível para as empresas multinacionais, de acordo com os princípios tributários acordados internacionalmente
- Criar uma sensibilização maior e uma compreensão mais clara para os contribuintes sobre os requisitos a serem cumpridos em relação as regras de preços de transferência
- Criar uma base técnica qualificada para ajudar os países pilotos no processo do reforço de suas capacidades para tratar dos preços de transferência e ampliar o mesmo para toda a região

Resultados

- **A Libéria** introduziu novos regulamentos de preços de transferência (junho de 2016), nomeadamente os requisitos da documentação de preços de transferência, o calendário da declaração para casos de preços de transferência, uma guia prática para os contribuintes com claras explicações sobre suas obrigações em relação aos preços de transferência (maio de 2017), e a elaboração das diretrizes sobre os acordos de preços antecipados (agosto de 2018)
- **O Senegal** adoptou novas legislações de preços de transferência (março de 2018), que incluem: os regulamentos de preços de transferência, as documentações de requisito de preços de transferência (incorpora as recomendação oriundas do dossiê regional e nacional a partir dos relatórios nacionais, conforme previsto na Ação 13 do MPA relativo à documentação de preços de transferência), e o calendário de declaração do preços de transferência com a disponibilização de instruções nos sites oficiais online.
- **A Nigéria** actualizou seus regulamentos de preços de transferência que incluem as disposições de acordos de preços antecipados (março de 2018) e introdução de diretrizes para a documentação de preços de transferência (setembro de 2018) incorporando as recomendações oriundas dos relatórios de cada país em seus aspectos regionais e nacionais, conforme previsto na Ação 13 do MPA relativo à documentação de preços de transferência), e o calendário de declaração do preços de transferência.
- **Regional:**
 - Várias auditorias de preços de transferência concluídas, isso resultou em um impacto significativo na receita e mais auditorias em andamento
 - Realização do estudo regional sobre as regras de preços de transferência dos países da CEDEAO como apresentadas na oficina para os países da CEDEAO para fazer um balanço do estado de preços de transferência na região e para determinar os próximos passos (mais de 60 participantes)
 - Criação de mecanismos de estudo dos riscos do preços de transferência com a elaboração de procedimentos alinhados com os padrões internacionais
 - Realização de cursos de capacitação intensivos para qualificar as administrações tributárias com as capacidades e os conhecimentos necessários na condução de auditorias de preços de transferência (26 ateliês realizados para 60 auditores e 60 profissionais do judiciário).



Photo: Participants at a workshop on transfer pricing ©World

Factos & numerous

- Alinhamento das regras de preços de transferência de acordo com as **práticas internacionais**
- **60 auditores** receberam capacitação plurianual aprofundada para permitir-lhes a conduzir as auditorias de preços de transferência para a complexa cadeia de valores das empresas multinacionais
- **As primeiras auditorias de preços de transferência** em curso com os impactos na receita
- **Objetivo do projecto:** Aprofundar a integração regional na África Ocidental para o benefício do sector privado
- **Foco:** Retirar as restrições de expansão regional de investimentos transfronteiriços e suas tributação
- **Duração:** de 2014 a 2018
- **Financiador:** A União Europeia (UE)
- **Instituições beneficiárias:** A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) em colaboração com a União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), os estados membros (os representantes dos governos nacionais, e as associações nacionais do empresariado do sector privado
- **Parceiria da assistência técnica:** O Grupo Banco Mundial (GBM)

Depoimentos

“Há uma necessidade urgente de melhorar a tributação em toda a região da África Ocidental, principalmente porque as receitas tributárias são necessárias para incentivar a economia da região”, afirma *Dr. Babatunde Fowler, Presidente Executivo da Autoridade da Receita Federal da Nigéria. (FIRS)*



Photo: Dr. Babatunde Fowler, Executive Chairman Nigeria Federal Inland Revenue Authority (FIRS) © World Bank

“A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) está comprometida com a implementação de programas para facilitar a integração regional e para fazer com que isso funcione bem para os operadores do sector privado,” disse Kalilou Traore, ex-comissário da Indústria e do Sector privado da CEDEAO, acrescentando que, “Reconhecemos que é importante desenvolver os princípios de preços de transferência compartilhados internacionalmente para a região.”